



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **9 de outubro de 2024**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 21 referente à Reunião Ordinária Pública de 25 de setembro de 2024;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), à Associação de Caçadores da Vila de Cano, para fazer face às despesas inerentes à renovação dos contratos de caça, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----



PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 27 de setembro, através do qual foi autorizada a cedência gratuita do Auditório da Biblioteca Municipal Dr. António Garção à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sousel, para realização de Assembleia Geral no dia 3 de outubro de 2024, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 67,45€ (ao qual acresce IVA), nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de setembro de 2024, através do qual foi autorizada a cedência das instalações do 1º piso do Mercado Municipal à Associação Recreativa e Cultural de Sousel, no dia 29 de setembro de 2024.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo CACI Sousel - APPACDM de Portalegre, isentar a referida instituição do pagamento do preço inerente à utilização semanal da Piscina Coberta, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 939,76€ (acrescido de IVA) nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte sobre os apoios concedidos.-----



PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de setembro de 2024, através do qual foi designado Técnico Superior desta Câmara Municipal, para Gestor do Contrato relativamente à empreitada de “Requalificação de Condutas de Águas Pluviais - Santo Amaro”, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos do n.º 1 do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de setembro de 2024, através do qual foi designado Técnico Superior desta Câmara Municipal, para Diretor de Fiscalização relativamente à empreitada de “Requalificação de Condutas de Águas Pluviais - Santo Amaro”, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do Código dos Contratos Públicos.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de setembro de 2024, através do qual foi autorizado o preço de 10,00€ referente ao seguro/inscrição na Atividade Física e Desportiva Orientada para a época desportiva 2024/2025, nos termos do n.º 5 do artigo 21º do Regulamento do Complexo Desportivo Municipal.-----



PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento dos preços de entrada no Museu dos Cristos aos participantes da caminhada que se realiza no dia 20 de outubro de 2024, evento inserido no Alentejo Festival Walking.-

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea m) do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a empresa Pasto Alentejano a utilizar a bandeira do Município de Sousel, protocolarmente colocada junto às suas instalações em conjunto com outras bandeiras, nomeadamente a Bandeira da União Europeia e a Bandeira de Portugal.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Normas de Participação do Concurso “Neste Natal, Prefira o Comércio Local” edição de 2024, nos termos da proposta n.º 356/2024 e respetivo anexo.-----

Sousel, 10 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério